

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBL. AD. NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1688 de 09/09/05

DECRETO Nº. 11.843/05
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 945.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	345.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	

D 11.843/05

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	Jurídica	400.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-1030221.2032	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039 – SIH	SECRETARIA GERAL	
	Convênio SUS – PLENA	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos